**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, produtos de artesanato e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração.

A realização do pregão presencial será no dia: **28/08/2018** a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 428.631,90** (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 14 de agosto de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 051/2018.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2018** a partir das 13:30 horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, produtos de artesanato e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,**localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **14h00min** do dia **28/08/2018.**

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, produtos de artesanato e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 428.631,90** (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

**03. O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos do lotes 01 será a senhora Terezinha de Campos Silva(43)3551-2498, dos lotes 02 e 03 o senhor Carlos Alexandre Braz (43)3551-2515, dos lotes 04 e 05 a senhora Zeni de Campos (43)35511831.**

**04. Os produtos dos lotes 02 e 03 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E os dos lotes 04 e 05 em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos lotes 02,03 e 04 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTES 02, 03 e 04)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 051/2018.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 051/2018.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço:.......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos/serviços;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
2. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
3. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
5. Alvará de funcionamento;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do,**Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada nãoapresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo - RESERVA DE COTA 25% MPE |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |
| ANEXO VIII | Minuta Ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 14 de agosto de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR MÁXIMO: R$ 265.585,65

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
| 01 | 25 | unid | ALMOFADA PARA CARIMBO: formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, tecido que proporcione melhor absorção. Dimensões aproximadas: 6,9 x 11 cm. AZUL: 15 unidades; PRETO: 20 unidades e VERMELHO: 10 unidades |  | 9,90 | 247,50 |
| 02 | 100 | unid | CAIXA ARQUIVO: feito em papelão reciclado, onda simples tipo B. Medidas internas: 350 x 135 x 240 |  | 3,90 | 390,00 |
| 03 | 20 | cx | APONTADOR: retangular simples, em plástico resistente; lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. Caixa c/ 100 unidades |  | 38,90 | 778,00 |
| 04 | 100 | cone | BARBANTE: em algodão cru 4/8 300g. |  | 15,00 | 1500,00 |
| 05 | 100 | kg | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA: bastão silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas. Transparente. Dimensões: 12mm x 30cm. Pcte de 1 kg |  | 42,00 | 4200,00 |
| 06 | 100 | kg | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO: bastão silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas. Transparente. Dimensões: 7,5mm x 30cm. Pcte 1 kg |  | 42,00 | 4200,00 |
| 07 | 100 | cx | BORRACHA BRANCA: macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/Peso: 3,3 x 2,3 x 0,08 cm-10/15gr. Caixa c/ 40 unidades |  | 25,00 | 2500,00 |
| 08 | 15 | cx | CADERNO DE ARITMÉTICA: pedagógico; acabamento brochura em capa flexível. Quadriculado 7mm x 7mm. Dimensões: 140mm x 200mm. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades |  | 375,00 | 5625,00 |
| 09 | 5 | cx | CADERNO DE CALIGRAFIA: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades |  | 375,00 | 1875,00 |
| 10 | 5 | cx | CADERNO DE DESENHO: pedagógico de cartografia; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas. Caixa c/ 240 unidades |  | 398,00 | 1990,00 |
| 11 | 30 | cx | CADERNO DE LINGUAGEM: pedagógico; acabamento brochura com capa flexível. 48 folhas pautadas c/ margem. Caixa c/ 240. |  | 375,00 | 11250,00 |
| 12 | 50 | pct | CARTOLINA BRANCA: escolar; 50 x 66cm – 150g/m2. Pct. c/ 100 |  | 65,90 | 3295,00 |
| 13 | 10 | cx | CANETA CORRETIVA: ideal para corrigir pequenos detalhes. Corpo flexível e ponta metálica que garantam maior controle na aplicação. Corpo triangular e formato ergonômico. Excelente cobertura sobre todos os tipos de tintas. Secagem rápida. Caixa c/ 12 unidades e cada unidade de 8ml |  | 60,00 | 600,00 |
| 14 | 110 | cx | CANETA ESFEROGRÁFICA: com mecanismos que garantam a precisão do traço proporcionando escrita macia e prolongada. Tinta que não borre. Corpo transparente. Ponta média. Caixa c/ 50 unidades. Nas cores: PRETA: 50 caixas; AZUL: 50 caixas; VERMELHA: 10 caixas |  | 58,00 | 6380,00 |
| 15 | 150 | estojo | CANETA HIDROGRÁFICA: ponta em nylon indeformável. Com tampa antiasfixiante. Tinta lavável. Cores vibrantes. c/ 12 cores |  | 11,00 | 1650,00 |
| 16 | 25 | estojo | CANETA MARCA TEXTO:Tinta de composição especial fluorescente. Ponta de poliéster chanfrada. c/ 4 cores |  | 13,90 | 347,50 |
| 17 | 20 | cx | CANETA MARCADOR PERMANENTE P/ CD: marcador permanente. Escrita com qualidade superior. Possui 2 pontas: 0.8 e 0.4. caixa c/ 12 unidades. Nas cores: AZUL: 5 caixas; PRETA: 10 caixas; VERMELHA: 5 caixas |  | 53,90 | 1078,00 |
| 18 | 40 | cx | CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA: tinta à base de álcool. Caixa c/ 12 unidades. Nas cores: AZUL: 10 caixas; PRETA:15 caixas;VERMELHA: 10 caixas; VERDE: 5 caixas |  | 29,90 | 1196,00 |
| 19 | 50 | pct | CARTOLINA LAMINADA: gramatura: 150g. Dimensões: 48 x 60cm. Pacote com 20 folhas. Nas cores: OURO, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE. Sendo 10 pacotes de cada cor |  | 45,90 | 2295,00 |
| 20 | 10 | cx | COLA BASTÃO: composta por resina sintética, ester, glicerina e corantes à base de água, lavável, não atóxica. Caixa c/ 12 unidades de 21g cada unidade |  | 21,00 | 210,00 |
| 21 | 100 | kg | COLA BRANCA: indicada para colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água para melhor aderência e secagem rápida. Lavável. Não toxica e certificada pelo INMETRO. Embalagem de 1 kg |  | 22,90 | 2290,00 |
| 22 | 100 | cx | COLA BRANCA: indicada para colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água. Bisnaga c/ bico aplicador de fácil manuseio e que evite desperdícios. Lavável. Não toxica. Certificada pelo INMETRO. Caixa c/ 12 unidades de 40g |  | 17,90 | 1790,00 |
| 23 | 100 | cx | COLA COLORIDA: bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício. Lavável. Cores miscíveis, vivas e intensas. Secagem rápida. Não tóxica. Certificada pelo INMETRO. Caixa c/ 6 cores de 23 g cada |  | 9,90 | 990,00 |
| 24 | 60 | pct | COLA COM GLITTER: indicada para trabalhos escolares e artesanais. Bico aplicador que facilite a pintura e evite o desperdício. Lavável. Cores vivas e brilho intenso. Secagem rápida. Não tóxica. Certificada pelo INMETRO. Embalagem c/ 12 bisnagas plásticas de 23 g cada. Nas cores: OURO: 10 pacotes. PRATA: 10 pacotes. VERMELHO: 5 pacotes. AZUL: 5 pacotes. VERDE: 5 pacotes. PEROLADO: 5 pacotes |  | 41,90 | 2514,00 |
| 25 | 15 | cx | COLA PARA ISOPOR/E.V.A.: com bico aplicador econômico. Solúvel em álcool e secagem rápida. Caixa c/ 12 unidades de 90g |  | 65,00 | 975,00 |
| 26 | 15 | cx | CLIPS 4: niquelado nº 4. Caixa c/ 50 unidades |  | 2,20 | 33,00 |
| 27 | 15 | cx | CLIPS 6/0: niquelado nº 6/0. Caixa c/ 50 unidades |  | 3,99 | 59,85 |
| 28 | 25 | cx | CLIPS 3/0: niquelado nº 6/0. Caixa c/ 500 GR. |  | 16,90 | 422,50 |
| 29 | 10 | cx | ENVELOPE OFICIO: medindo 114 x 229 s/ rpc 75g. caixa c/ 100 |  | 10,00 | 100,00 |
| 30 | 10 | cx | ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO OFICIO: natural 75g. 240 x 340. Caixa c/ 250 unidades |  | 60,00 | 600,00 |
| 31 | 10 | cx | ENVELOPE SACO OURO TAMANHO OFÍCIO: ouro 75g. 240 x 340. Caixa c/ 250 unidades |  | 85,00 | 850,00 |
| 32 | 430 | pct | E.V.A.: espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: VERMELHO:30 pacotes. VERMELHO NATAL:20 pacotes VERDE ÁGUA:20 pacotes. VERDE CLARO: 20 pacotes. VERDE ESCURO: 20 pacotes. VERDE NATAL: 20 pacotes AMARELO OURO: 25 pacotes. AMARELO BEBÊ: 15 pacotes AZUL BEBÊ: 20 pacotes. AZUL BRASIL: 20 pacotes AZUL ROYAL: 20 pacotes. BRANCO: 40 pacotes. PRETO: 40 pacotes. MARRON: 15 pacotes. PELE: 20 pacotes. LARANJA: 15 pacotes. ROSA: 15 pacotes. ROSA BEBÊ: 10 pacotes LILÁS: 10 pacotes. SALMON: 15 pacotes. CINZA: 10 pacotes. MOSTARDA: 10 pcts |  | 21,90 | 9417,00 |
| 33 | 20 | pct | E.V.A. PLUSCH ATOALHADO: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL CLARO, AZUL BRASIL, ROSA, MARRON E PELE (02 pct. cada cor) |  | 85,00 | 1700,00 |
| 34 | 20 | pct | E.V.A. BRILHO/GLITTER: espuma vinílica lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas estampas: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL CLARO, AZUL BRASIL, ROSA, MARRON E PELE (02 pacotes de cada cor) |  | 79,00 | 1580,00 |
| 35 | 150 | pct | FITA CREPE: fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha. Cor branca. Dimensões: 19mm x 50m. Pacote c/ 6 unidades |  | 32,90 | 4935,00 |
| 36 | 150 | pct | FITA CRISTAL LARGA: fita para empacotamento em filme de polipropileno bi-orientado transparente. Coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48mm x 50m. pacote com 5 unidades |  | 23,90 | 3585,00 |
| 37 | 20 | pct | FITA DUPLA FACE: dupla face de papel. Medindo: 12mm x 30m. pacote c/ 8 unidades |  | 25,00 | 500,00 |
| 38 | 20 | pct | FITA adesiva em filme de polipropileno bi-orientado transparente. coberto com adesivo acrílico. dimensões: 19mm x 50m. Pacotes c/ 13 unidades |  | 28,90 | 578,00 |
| 39 | 70 | unid | FURADOR ARTESANAL JUMBO PARA PAPEL/E.V.A.: indicado para papéis de 80 à 210g e E.V.A. de até 2mm. Abertura de 2.2mm. Nos formatos de: SAPO, PEIXE, MENINA, MENINO, DUAS ESTRELAS. Sendo 10 unidades para cada formato |  | 38,90 | 2723,00 |
| 40 | 20 | unid | FURADOR DE PAPEL: perfurador metálico, ideal para o uso em escritório. Com capacidade para perfurar 20 folhas. Com régua para alinhar o papel que não se mova enquanto perfura. Com punções afiados que permitam uma perfuração mais fácil. Profundidade: 80mm. Diâmetro: 5,5mm. Medidas aproximadas da base: 100 x 90mm |  | 29,90 | 598,00 |
| 41 | 20 | cx | GIZ BRANCO: giz escolar, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões: 81mm x 10mm. Caixa c/ 500 palitos. |  | 38 | 760,00 |
| 42 | 20 | cx | GIZ COLORIDO: giz escolar, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões: 81mm x 10mm. Caixa c/ 500 palitos com cores sortidas |  | 40,00 | 800,00 |
| 43 | 30 | pote | GLITTER: glitter poliéster acondicionado em pote de 550g. Cores: PRATA: 06 potes. DOURADO: 06 potes. PEROLADO: 06 potes. AZUL: 04 potes. VERDE: 04 potes. VERMELHO: 04 potes. |  | 48,90 | 1467,00 |
| 44 | 30 | unid | GRAMPEADOR ALICATE 26/6: corpo metálico. Apoio emborrachado. Grampeia até 25 folhas. Trilho fixo |  | 49,00 | 1470,00 |
| 45 | 20 | unid | GRAMPEADOR DE MESA: metálico. Com visualização da reserva de grampo. Realiza duas funções: grampeador e cravador. Usa grampos 24/6 e 26/6. Capacidade de carga: 100 grampos 24/6 ou 140 grampos 26/6. Capacidade de grampeamento de até 25 folhas. Profundidade do grampeamento: 61mm. Longitude da base: 120mm. Medidas aproximadas: 32 x 62 x 120 cm |  | 51,90 | 1038,00 |
| 46 | 50 | cx | GRAMPO 26/6: grampo para grampeador 26/6, galvanizado. Caixa c/ 5000 grampos |  | 6,00 | 300,00 |
| 47 | 20 | cx | GRAMPO 106/6: grampo para grampeador 106/6, galvanizado. Caixa c/ 3500 grampos |  | 19,00 | 380,00 |
| 48 | 1000 | cx | LÁPIS DE COR: c/ A-B-S. Cobertura branca protetora que reforça o núcleo da mina e aumenta a resistência à quebra. Corpo hexagonal. Mina 3mm. Atóxico. Cores brilhantes. Madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento. Fácil de apontar. Ponta durável e resistente. Embalagem: c/ 12 lápis de cores diferentes e 2 lápis |  | 10,90 | 10900,00 |
| 49 | 10 | cx | LÁPIS BORRACHA: ideal para uso em textos, traços de tinta esferográfica e nanquim. Borracha com formulação de alta qualidade. Livre de PVC. Excelente desempenho ao apagar. Atóxico. Caixa c/ 12 unidades |  | 52,00 | 520,00 |
| 50 | 100 | cx | LÁPIS GRAFITE: hexagonal. Mina grafite nº 2 = B. Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistência à quebra da mina ao usar e apontar. Madeira plantada de alta qualidade, ecologicamente correto, 100% reflorestada. Cor preta. Caixa c/ 144 unidades |  | 62,90 | 6290,00 |
| 51 | 100 | pct | LASTEX: elasteque 58% elastodieno e 42% poliéster. Larg: 0,8mm. Comp: 10m. embalagem c/ 10 unidades. Nas cores: PRETO:20 pacotes. BRANCO:60 pacotes. VERMELHO:20 pct |  | 12,90 | 1290,00 |
| 52 | 240 | cx | MASSA DE MODELAR: massinha de modelar à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti. Cores vivas e brilhantes. Caixa com 6 potes de 150g, sendo 6 cores sortidas |  | 35,90 | 8616,00 |
| 53 | 150 | cx | PAPEL A4: papel alcalino no formato A4 (210x297). Gramatura: 75g/m2. Caixa c/ 10x500 folhas |  | 280,00 | 42000,00 |
| 54 | 20 | pct | PAPEL ALMAÇO PAUTADO: de qualidade e resistente. Pacote contendo 400 folhas. Formato: 200mm x 275mm |  | 54,00 | 1080,00 |
| 55 | 85 | pct | PAPEL CAMURÇA: ou camurçado. De gramatura fina e maleável e cores fortes. Dimensões: 40x60cm. Embalagem plástica com 25 folhas. Nas cores: AZUL ESCURO: 05 pacotes. BRANCO: 05 pacotes. MARROM: 05 pacotes. PRETO: 10 pacotes. AZUL COBALTO: 05 pacotes. VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. AZUL CLARO: 05 pacotes. LARANJA: 05 pacotes. VERMELHO: 15 pacotes. AMARELO: 10 pacotes. ROSA: 10 pacotes. |  | 36,90 | 3136,50 |
| 56 | 170 | pct | PAPEL CARTÃO: fosco, encorporado e rígido. Dimensões: 50x70cm. Embalagem com 20 unidades. Nas cores: AZUL ROYAL: 10 pacotes. AZUL CLARO: 10 pacotes. VERMELHO: 40 pacotes. PRETO: 30 pacotes. MARROM: 10 pacotes. VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. VERDE CÍTRICO: 15 pacotes. LARANJA: 10 pacotes. AMARELO OURO: 15 pacotes. AMARELO LIMÃO: 10 pacotes. BRANCO: 10 pacotes |  | 38,90 | 6613,00 |
| 57 | 180 | pct | PAPEL COLOR SET: off-set 100g. Dimensões: 48x66cm. Embalagem: 20 folhas. Nas cores: PRETO: 20 pacotes. VERMELHO: 40 pacotes.LARANJA: 10 pacotes. AMARELO: 15 pacotes. ROSA: 10 pacotes. AZUL COBALTO: 15 pacotes. AZUL ESCURO: 10 pacotes. AZUL CLARO: 10 pacotes. VERDE CLARO: 15 pacotes. VERDE BANDEIRA: 15 pacotes. MARROM: 10 pacotes. LILÁS: 10 pacotes |  | 38,90 | 7002,00 |
| 58 | 10 | bobina | PAPEL KRAFT: natural, monolúcido, gram.: 110. Bobina de: 120cm x 150m |  | 100,00 | 1000,00 |
| 59 | 10 | bobina | PAPEL KRAFT: natural, monolúcido, gram: 110. Bobina de: 60cm x 200m |  | 140,00 | 1400,00 |
| 60 | 190 | cx | PAPEL CREPON: rolo nas dimensões: 48cmx2m. Caixa com 40 rolos. Nas cores: AZUL CLARO: 15 caixas. AZUL ESCURO: 10 caixas. AZUL MÉDIO: 15 caixas. VERMELHO: 20 caixas. VERDE BANDEIRA: 15 caixas. VERDE LIMÃO: 15 caixas. LILÁS: 10 caixas. VIOLETA: 10 caixas. LARANJA: 10 caixas. ROSA: 10 caixas. AMARELO: 20 caixas. PRETO: 10 caixas. MARROM: 10 caixas. PINK: 10 caixas. BRANCO: 10 caixas |  | 54,90 | 10431,00 |
| 61 | 45 | pct | PAPEL DOBRADURA ESPELHO: 48x60. 60g. Embalagem plástica com 100 folhas. Nas cores: VERMELHO: 10 pacotes. LARANJA: 05 pacotes. AMARELO: 10 pacotes. VERDE BANDEIRA: 10 pacotes. ROSA: 05 pacotes. PINK: 05 pacotes. AZUL CLARO: 05 pacotes. AZUL ESCURO: 10 pacotes. MARROM: 5 pacotes |  | 56,90 | 2560,50 |
| 62 | 60 | pct | PAPEL LAMINADO: impresso com cores vivas e de brilho intenso. Dimensões: 48x60cm. Em embalagem plástica com 40 folhas. Nas cores: VERMELHO: 10 pacotes. AZUL: 10 pacotes. VERDE: 10 pacotes. PRATA: 15 pacotes. OURO: 15 pacotes |  | 48,90 | 2934,00 |
| 63 | 02 | cx | PAPEL OFÍCIO 2: alcalino. No formato ofício 2 ( 2106x330mm). Gramatura: 75g/m2. Caixa c/ 10x5 folhas |  | 298,00 | 596,00 |
| 64 | 50 | unid | PASTA A-Z: pasta de arquivo de cartão colado. Interior e exterior marmoreado preto. Anéis de 75mm, compressor plástico, óculo e calha. Ferragem niquelada. Etiqueta impressa. Lombada de 80mm. 2 anéis |  | 11,00 | 550,00 |
| 65 | 60 | unid | PASTA PLÁSTICA COM CLIP GIRATÓRIO: pasta de polipropileno com clip giratório de abertura lateral. Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Cor: grafite |  | 9,80 | 588,00 |
| 66 | 50 | pct | PASTA PAPELÃO COM TRILHO: pasta grampo trilho, tamanho oficio, papelão plastificado. Pacote c/ 20 unidades. Cores variadas. |  | 40,00 | 2000,00 |
| 67 | 50 | pct | PASTA PAPELÃO COM ELASTICO: em cartão plastificado de 600g/m2. Fecho com elástico e 3 abas. Tamanho: 350x235mm. Embalagem com 20 unidades. Cores variadas |  | 76,90 | 3845,00 |
| 68 | 100 | unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores transparentes. Capacidade para 100 folhas. Lombada rígida de 25mm. Formato A4. Cores variadas |  | 4,90 | 490,00 |
| 69 | 100 | unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de 40mm. Formato A4. Cores variadas |  | 6,90 | 690,00 |
| 70 | 100 | unid | PASTA PLASTICA COM ELASTICO: fabricada em polipropileno. Fecho de elástico. Cores opacas. Lombada rígida de 55mm. Formato A4. Cores variadas |  | 11,90 | 1190,00 |
| 71 | 10 | pct | PASTA PLÁSTICA COM TRILHO: pasta grampo em polipropileno translúcido. Tamanho ofício. Acabamento que ofereça descontração visual. Pacote c/ 10 unidades. Cores variadas |  | 25,90 | 259,00 |
| 72 | 55 | bobina | PAPEL BOBINA DE PRESENTE COUCHE: sem escritas. Dimensões: 40cm x 100m. Gramatura: 60. Nas estampas: INFANTIL UNISSEX VARIADOS: 15 bobinas. ADULTO UNISSEX VARIADOS: 05 bobinas. ROMERO BRITO: 15 bobinas. POÁ COLORIDO: 10 bobinas. LISTRADO COLORIDO: 10 bobinas |  | 80,00 | 4400,00 |
| 73 | 15 | pct | PAPEL CASCA DE OVO: textura casa de ovo. Formato A4 (210x297). Gramatura: 180g. Embalagem c/ 50 folhas. Cor: branco |  | 25,90 | 388,50 |
| 74 | 15 | Pct | Papel Vergê A4 180 g., com 50 folhas - cor Branco |  | 24,90 | 373,50 |
| 75 | 15 | Pct | Papel linho A4 120 g., com 30 folhas - cor Branco |  | 18,90 | 283,50 |
| 76 | 150 | unid | PINCEL REDONDO Nº 4: cabo curto, cor amarelo. Filamento sintético. Virola de alumínio. Indicação: tinta à base de água. |  | 2,90 | 435,00 |
| 77 | 150 | unid | PINCEL REDONDO Nº 8: cabo curto, cor amarelo. Filamento sintético. Virola de alumínio. Indicação: tinta à base de água. |  | 3,99 | 598,50 |
| 78 | 150 | unid | PINCEL REDONDO Nº 12: cabo curto, cor amarelo. Filamento sintético. Virola de alumínio. Indicação: tinta à base de água. |  | 4,10 | 615,00 |
| 79 | 150 | unid | PINCEL CHATO Nº 4: cabo longo e amarelo. Cerda branca. Filamento sintético. Virola em alumínio |  | 4,80 | 720,00 |
| 80 | 150 | unid | PINCEL CHATO Nº 8: cabo longo e amarelo. Cerda branca. Filamento sintético. Virola em alumínio |  | 6,99 | 1048,50 |
| 81 | 150 | unid | PINCEL CHATO Nº 12: cabo longo e amarelo. Cerda branca. Filamento sintético. Virola em alumínio |  | 7,90 | 1185,00 |
| 82 | 40 | unid | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA: grande,compatível com bastão de 12mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potência: 15Watts. Bivolt |  | 29,90 | 1196,00 |
| 83 | 50 | unid | PISTOLA PARA COLA QUENTE fina: pequena,compatível com bastão de 7,5mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potência: 15 Watts. Bivolt |  | 24,90 | 1245,00 |
| 84 | 50 | rolo | PLÁSTICO TRANSPARENTE: branco transparente para encapar. Rolo de 45cm x 25m |  | 45,00 | 2250,00 |
| 85 | 20 | rolo | PLÁSTICO ADESIVO: laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Dimensões: rolo de 45cm x 25m. TRANSPARENTE |  | 109,90 | 2198,00 |
| 86 | 20 | unid | SUPORTE DE FITA DUREX: que se adapte em rolos de fitas medindo: 12x33; 12x50; 12x65; 19x50; 19x65; 20x50; 25x50 (todas em mm). Lâmina de aço inox com corte a laser. Base antiderrapante com corpo injetado em poliestireno. Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1” e 3”. Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Totalmente lacrado, evitando o deslocamento do material utilizado como peso. |  | 34,90 | 698,00 |
| 87 | 100 | unid | TESOURA 21CM: multiuso. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno |  | 13,90 | 1390,00 |
| 88 | 100 | cx | TESOURA ESCOLAR: 13 cm. Lâmina em aço inox. Ponta arredondada. Cabo de reino termoplástica, anatômico colorido. Caixa c/ 24 unidades |  | 72,00 | 7200,00 |
| 89 | 30 | unid | TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTOS: 13 cm. Lâmina em aço inox. Ponta arredondada. Cabo de reino termoplástica, anatômico colorido. |  | 72,00 | 2160,00 |
| 90 | 200 | cx | TINTA GUACHE: tempera guache. Aplicações: para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina. Não tóxico. Solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Acondicionado em potes de 250ml. Caixa c/ 6 unidades. Nas cores: AMARELO OURO: 50 caixas. AZUL TURQUESA: 50 caixas. BRANCA: 20 caixas. PRETA: 20 caixas. MARROM: 10 caixas. VERMELHA: 70 caixas. VERDE BANDEIRA: 40 caixas. ROSA: 20 caixas. AMARELO PELE: 20 |  | 39,90 | 7980,00 |
| 91 | 92 | rolo | T.N.T.: (tecido não tecido)40g. Rolo de 1,40m x 50m. Nas cores: AZUL MARINHO: 6 rolos. AZUL BEBÊ: 5 rolos. AMARELO: 8 rolos. VERMELHO: 10 rolos. LARANJA: 6 rolos. BEGE: 5 rolos. MARROM: 2 rolos. BRANCO: 6 rolos. PRETO: 2 rolos. ROSA BEBÊ: 2 rolos. PINK: 2 rolos. LILÁS: 2 rolos. ROXO: 2 rolos. VINHO: 3 rolos. VERDE LIMÃO: 6 rolos. VERDE BANDEIRA: 8 |  | 92,00 | 8464,00 |
| 92 | 100 | pct | RÉGUA 30CM: em poliestireno.Com escala de precisão. Dimensões: 310x35x3. Cor: cristal. Embalagem c/ 25 unidades |  | 62,90 | 6290,00 |
| 93 | 10 | cx | SACO PARA PASTA CATÁLOGO: saco plástico formato oficio. 4 furos 0,15mm. Caixa c/ 400 unidades |  | 145,00 | 1450,00 |
| 94 | 20 | unid | Livro Ata 50 folhas capa dura cor preta, 297x210mm, folhas off-set,brancas, pautadas e numeradas. |  | 14,00 | 280,00 |
| 95 | 20 | unid | Livro Protocolo 100 folhas papel off-set gramatura 54g/m², capa dura, folhas numeradas 154x216mm. |  | 15,90 | 318,00 |
| 96 | 25 | unid | Livro Ponto modelo grande 160 folhas papel off-set gramatura 56g/m², capa dura, folhas numeradas 218x319mm. |  | 24,90 | 622,50 |
| 97 | 10 | unid | Papel celofane, 70x89; rolo com 50 folhas. Nas cores: VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, INCOLOR |  | 160,00 | 1600,00 |
| 98 | 7 | pct | Fitilho 50m, 5mm, pacote c/ 10 unid. Nas cores: BRANCO, VERMELHO, AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE, ROXO(01 pct cada cor). |  | 21,90 | 153,30 |
|  |  |  | total |  |  | 265.585,65 |

LOTE 02 - SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL - VALOR MÁXIMO: R$ 84.193,45 (RESERVA COTA MPE)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 30 | unid | Pasta catalogo c/50 envelopes fino 0.06mm, com visor e bolso, capa em PVC laminado, formato oficio 243 x 330 mm. |  | 22,90 | 687,00 |
| 02 | 50 | tubo | Cola branca 40g – liquida lavável, secagem rápida, não tóxica, com crq do químico resp. validade mínima de 1 ano |  | 1,60 | 80,00 |
| 03 | 04 | rolo | papel de presente, bobina com 60cm x 200 metros. Estampas coloridas (1 rolo de cada cor). |  | 120,00 | 480,00 |
| 04 | 510 | unid | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm. Textura lisa sendo 120 unidades preto e 30 unidades de cada cor: vermelho, branco, cor de pele, azul (Royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, pink, lilás, verde escuro e marrom. |  | 2,19 | 1116,90 |
| 05 | 40 | pcts | Bexiga – c/ 50 unidades cor lisa, tamanho médio n°70, azul, vermelha, verde, rosa, branca, Pink, amarela e laranja. Sendo 5 pacotes de cada cor. |  | 12,00 | 480,00 |
| 06 | 100 | unid | Papel camurça cores vermelha, verde, preto, amarelo e azul. |  | 1,50 | 150,00 |
| 07 | 100 | unid | Papel cartão nas cores vermelha, verde, preto, amarelo e azul. |  | 2,00 | 200,00 |
| 08 | 100 | cx | Giz de cera com 06 unid. |  | 6,90 | 690,00 |
| 09 | 100 | cx | Lápis de cor aquarelavel, madeira 100% reflorestada e formato sextavado. Caixa contendo no mínimo 12 lápis de cores |  | 30,00 | 3000,00 |
| 10 | 02 | rolos | Papel de embrulho |  | 100,00 | 200,00 |
| 11 | 04 | cx | GRAMPO – Para grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/ 5000. |  | 6,00 | 24,00 |
| 12 | 200 | unid | PAPEL LAMINADO – Lamiflez 48 x 60 nas cores: dourado, prata, azul, vermelho, rosa, verde. Sendo 10 unid de cada cor. |  | 1,30 | 260,00 |
| 13 | 50 | unid | Cola instantânea, multiuso, para artesanato 50g nº4 |  | 11,90 | 595,00 |
| 14 | 100 | unid | Papel Cartolina, sendo 20 brancas, 20 azuis, 20 verdes, 20 amarelas e 20 rosa. |  | 0,70 | 70,00 |
| 15 | 100 | cx | Caneta Hidrográfica ponta vai e vem, 12 cores, corpo em plástico, traços finos, atóxico, ponta resistente possuindo sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos garantindo maior durabilidade, lavável, tampa antiasfixiante. |  | 26,90 | 2690,00 |
| 16 | 10 | pote | Cola Branca de 1kg, indicada para colar madeira de alta, média e baixa densidade, cola a base de PVA, |  | 22,90 | 229,00 |
| 17 | 100 | unid | Tesoura escolar 4 polegadas sem ponta, com laminas em inox e cabo em polipropileno – Cores variadas |  | 8,00 | 800,00 |
| 18 | 100 | unid | Caderno de desenho – brochura capa simples 40 folhas, formato mínimo 148 x 202 mm |  | 2,20 | 220,00 |
| 19 | 50 | unid | Caixa arquivo morto – permanente de população revestida papel Kraft, 190gr/m2, desmontável, com aprox. 36,5 x 25 x 13 cm c/ campo p/ano, mês, setor, validade, conteúdo, furo duas laterais e tampa |  | 3,90 | 195,00 |
| 20 | 20 | unid | Caneta corretiva Medindo aprox. 14 cm, corpo de formato roliço 8 ml |  | 6,90 | 138,00 |
| 21 | 25 | cx | Caneta esferográfica formato roliço de resina termoplástica, transparente, orifício lateral, escrita media/macia, deslizamento continuo, tampa mesma cor tinta, ponta de latão, esfera tungstênio, tinta a base corantes orgânicos, c/50 unidades Sendo 10 cx na cor preta, 10 azul e 05 vermelha |  | 58,00 | 1450,00 |
| 22 | 50 | unid | Caneta marca texto – fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00mm com tampa da mesma cor da tinta, em embalagens plástica medindo aprox. 13 cm. Nas cores amarela e verde. |  | 3,90 | 195,00 |
| 23 | 01 | jogo | Caneta pincel – marcador 850 jogos, c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos |  | 49,00 | 49,00 |
| 24 | 20 | pcts | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 11,3 mm x 30cm (pacote de 1 kg cada) |  | 42,00 | 840,00 |
| 25 | 200 | unid | Papel fotográfico A4 paper 150g/m² branco brilhante |  | 1,20 | 240,00 |
| 26 | 05 | unid | PEN DRIVE de 4 Gb |  | 24,00 | 120,00 |
| 27 | 40 | unid | CD-R virgem – embalagem acrílico |  | 8,00 | 320,00 |
| 28 | 40 | unid | CD-RW virgem – embalagem acrílico |  | 8,00 | 320,00 |
| 29 | 04 | cx | Apontador de lápis colorido c/ 50 unidades |  | 38,90 | 155,60 |
| 30 | 20 | pcts | Bastão de cola quente fino – medindo 30 cm de comprimento e 0,7cm de diâmetro (1kg cada pacote). |  | 42,00 | 840,00 |
| 31 | 60 | unid | Glitter – de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3gr, nas cores: dourado, prateado, vermelho e verde. |  | 6,90 | 414,00 |
| 32 | 100 | unid | Papel ondulado nas cores vermelha, verde, preto, amarelo e azul |  | 5,90 | 590,00 |
| 33 | 100 | unid | Papel manteiga |  | 0,52 | 52,00 |
| 34 | 100 | unid | Folhas de celofane cores variadas |  | 3,20 | 320,00 |
| 35 | 1000 | nid | Plásticos para pasta A4 |  | 0,40 | 400,00 |
| 36 | 05 | unid | Canetão para marcar tecido |  | 6,99 | 34,95 |
| 37 | 50 | unid | Cola em relevo cores variadas 35g |  | 7,20 | 360,00 |
| 38 | 05 | unid | Agenda permanente 272 x 272 |  | 29,90 | 149,50 |
| 39 | 01 | cx | Clips de aço 8/0 (c/ 500gr.) em arame de aço com tratamento anti ferrugem |  | 11,00 | 11,00 |
| 40 | 20 | unid | Cola branca bastão 20g – para uso em papeis, fotografias e tecidos, lavável, atóxica, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosideos, validade 1 ano |  | 1,80 | 36,00 |
| 41 | 180 | unid | Cola com glitter 35g – liquida lavável, não tóxica, aplicável em papeis. Val. Mínima de 1 ano, cores: vermelho, azul, verde, prata, dourado, branco (30 de cada cor) |  | 3,50 | 630,00 |
| 42 | 10 | unid | Corretivo – liquido base d’água, secagem rápida, atóxico não inflável, com crq do químico responsável, contendo 18ml |  | 2,50 | 25,00 |
| 43 | 300 | unid | Envelope amarelo ouro (240x340 mm) |  | 0,35 | 105,00 |
| 44 | 50 | nid | Envelope branco (176x250 mm 90gr.) |  | 0,58 | 29,00 |
| 45 | 150 | unid | Envelope branco (25x10cm ) |  | 0,48 | 72,00 |
| 46 | 100 | unid | Envelope saco (410x310 mm aprox.) |  | 0,88 | 88,00 |
| 47 | 02 | pct | Etiqueta branca – composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 25 folhas, contendo 10 etiquetas cada folha |  | 36,90 | 73,80 |
| 48 | 50 | unid | Fita adesiva celofane – transparente 12mm x 65cm de alta adesividade – composição básica: papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha |  | 2,30 | 115,00 |
| 49 | 50 | unid | Fita adesiva crepe – 18mm x 50m – composição básica: papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha |  | 5,60 | 280,00 |
| 50 | 50 | unid | Fita adesiva de celofane – transparente 48mm x 45m de alta adesividade – composição básica: papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha |  | 5,00 | 250,00 |
| 51 | 05 | rolos | Fita adesiva dupla face – para fixação em cartazes, emenda em papeis, trabalhos escolares e fechamento de envelope. Rolo de 19mm x 30m. composição básica: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo a base de elastômero e resina |  | 2,50 | 12,50 |
| 52 | 05 | cx | Lápis preto n°.2 – em madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, coloração apropriada. Cx com 144 unid |  | 62,90 | 314,50 |
| 53 | 35 | cx | Papel sulfite A4 – uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297mm, 75g/m², pacote com 500 folhas. Caixa com 10 pacotes |  | 280,00 | 9800,00 |
| 54 | 50 | unid | Pasta – em polipropileno com grampo e trilho, medindo aprox. 34x23 cm, cores variadas |  | 4,90 | 245,00 |
| 55 | 50 | unid | Pasta plástico – tamanho oficio, transparente elástico, fume |  | 2,65 | 132,50 |
| 56 | 02 | pcts | Saco decorado transparente 11x20 cm (c/100) |  | 20,00 | 40,00 |
| 57 | 02 | pcts | Saco decorado transparente 15x22 cm (c/100) |  | 24,00 | 48,00 |
| 58 | 02 | pcts | Saco decorado transparente 30x30 cm (c/100) |  | 30,00 | 60,00 |
| 59 | 100 | unid | Régua – acrílico 30cm |  | 2,60 | 260,00 |
| 60 | 200 | unid | Cadernetas 102x152mm |  | 3,00 | 600,00 |
| 61 | 30 | unid | Tinta relevo dimensional – para aplicação em tecidos , madeira, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos nas cores: dourado, prata, verde, vermelho, azul e amarelo (05 de cada cor) |  | 9,50 | 285,00 |
| 62 | 40 | unid | Cola para isopor 35g |  | 5,60 | 224,00 |
| 63 | 03 | cx | Pasta suspensa – em papelão, com textura marmorizada com ponteira plásticas nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36x24cm cx c/ 50 unidades |  | 89,00 | 267,00 |
| 64 | 22 | cx | Tinta para tecido – nas cores: azul celeste, azul turquesa, siena natural, marrom, magenta, vinho, púrpura, caramelo, violeta, laranja e sépia.37ml cada vidro, 12 unidades por caixa sendo 2 caixas de cada cor |  | 50,90 | 1119,80 |
| 65 | 220 | unid | PALPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) – folha 48x66 cm nas cores: vermelho, laranja, verde claro, rosa, azul claro, verde escuro, azul (Royal), preto, branco, roxo e amarelo. 20 unidades cada cor |  | 24,90 | 5478,00 |
| 66 | 260 | unid | PAPEL CREPOM – 48x 2 cm nas cores: azul escuro, verde claro, amarelo, verde escuro, branco, azul claro, vermelho, rosa, preto, salmão, laranja, marrom e roxo. 20 unidades cada cor. |  | 1,50 | 390,00 |
| 67 | 20 | unid | PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA – Bi voltagem de 110/220 volts e 40 wats |  | 29,90 | 598,00 |
| 68 | 10 | unid | PISTOLA DE COLA QUENTE FINA – Bi voltagem de 110/220 volts e 40 wats |  | 24,90 | 249,00 |
| 69 | 100 | unid | MASSA DE MODELAR – 1006 com 6 cores |  | 35,90 | 3590,00 |
| 70 | 260 | unid | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm. Textura grafiado nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, pink, lilás, cor de pele, marrom. 20 cada cor |  | 9,00 | 2340,00 |
| 71 | 260 | unid | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm. Textura atoalhado nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, pink, lilás, cor de pele, marrom. 20 cada cor |  | 8,50 | 2210,00 |
| 72 | 260 | unid | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm.com desenho de bolinhas e flores nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, pink, lilás, cor de pele, marrom. 20 cada cor |  | 7,00 | 1820,00 |
| 73 | 220 | unid | FOLHAS DE EVA – 450 X 600 mm.com glitter nas cores: vermelho, azul (royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, rosa, preto, branco, lilás e verde bandeira. 20 cada cor |  | 7,90 | 1738,00 |
| 74 | 200 | unid | Bastão de madeira envernizada, modelo postural, tamanho 1,30 metros, acabamento arredondado |  | 40,00 | 8000,00 |
| 75 | 200 | unid | Faixa elástica Thera Band, tamanho 1,50 metros, intensidade media, gênero unissex, cor preto |  | 90,00 | 18000,00 |
| 76 | 210 | unid | Bola de tênis, material feltro exclusivo Duraweave. |  | 15,00 | 3150,00 |
| 77 | 20 | unid | Jateado incolor glitter 100 ml |  | 12,00 | 240,00 |
| 78 | 110 | unid | Tinta PVA 100 ml sendo 10 cada cor: vermelho vivo, vermelho fogo, rosa escuro, branco, preto, marrom escuro, verde musgo, verde oliva, verde pistache, verde folha, verde maça. |  | 7,99 | 878,90 |
| 79 | 20 | unid | Primer para pet, metais e vidro 100 ml |  | 17,90 | 358,00 |
| 80 | 30 | unid | Verniz vitral 100 ml |  | 16,90 | 507,00 |
| 81 | 05 | cx | Cola universal 17 g. Caixa com 12 unidades |  | 65,90 | 329,50 |
| 82 | 50 | unid | Papel de seda cores sortidas |  | 0,78 | 39,00 |
|  |  |  | Total |  |  | 84193,45 |

**OBS: Os produtos do lote 02 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

LOTE 03 - SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL - VALOR MÁXIMO: R$ 9.523,30 (RESERVA COTA MPE)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 40 | pct | Lantejoulas nº.06 cores variadas pacote com 1000 unidades. |  | 4,00 | 160,00 |
| 02 | 10 | pct | Miçanga de plástico medindo aproximadamente 6x5mm, embalagem com aproximadamente 1300 peças coloridas. |  | 28,90 | 289,00 |
| 03 | 10 | pcts | Imã de geladeira (c/ 50 unid) |  | 55,90 | 559,00 |
| 04 | 50 | cx | Palito de sorvete com borda arredondada – Em madeira caixa com 100 unidades. |  | 6,80 | 340,00 |
| 05 | 50 | unid | Fita de cetim –nº 0, peça fechada nas cores preto, branco, amarela, vermelha, rosa azul, verde. |  | 15,00 | 750,00 |
| 06 | 50 | unid | Fita de cetim –nº 2, peça fechada nas cores preto, branco, amarela, vermelha, rosa azul, verde |  | 5,00 | 250,00 |
| 07 | 50 | unid | Fita de cetim –nº 3, peça fechada nas cores preto, branco, amarela, vermelha, rosa azul, verde. |  | 6,00 | 300,00 |
| 08 | 06 | rl | Corda sisal. Fio 6 m com 50 m |  | 75,90 | 455,40 |
| 09 | 20 | rl | Barbante sisal com 300mts para artesanato |  | 15,90 | 318,00 |
| 10 | 20 | pct | Strass cristais 4 mm cores sortidas com no mínimo 540 peças cada pacote. |  | 62,90 | 1258,00 |
| 11 | 180 | mts | Feltro liso sendo 30 metros cada cor: azul claro, amarelo limão, caramelo, laranja, vermelho e verde. |  | 21,90 | 3942,00 |
| 12 | 10 | pct | Argola com corrente para chaveiro com 100 argolas cada pacote |  | 28,90 | 289,00 |
| 13 | 21 | peça | Viés 35 mm largo de 50 metros sendo 3 peças cada cor: amarelo, branco, azul, verde, vermelho, rosa e preto. |  | 19,90 | 417,90 |
| 14 | 20 | unid | Betume da Judéia 100 ml |  | 9,75 | 195,00 |
|  |  |  | Total |  |  | 9523,30 |

**OBS: Os produtos do lote 03 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

LOTE 04 - SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR MÁXIMO: R$ 14.934,50 (RESERVA COTA MPE)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 30 | unid | |  | | --- | | Apontador de lápis, Lâmina de aço temperado. | |  | 0,50 | 15,00 |
| 02 | 01 | cx | Borracha escolar branca |  | 26,00 | 26,00 |
| 03 | 02 | cx | Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm, (cx c/ 50 unid.) |  | 58,00 | 116,00 |
| 04 | 100 | unid | Caderno ¼ brochura, capa dura, cor azul e/ou verde 96 folhas medindo 21x14,2cm. |  | 7,00 | 700,00 |
| 05 | 05 | cx | Clipes niquelado nº 5/0, fabricado com arame de aço tratamento anti-ferrugem (caixa c/ 500grs) |  | 16,90 | 84,50 |
| 06 | 05 | cx | Clipes niquelado nº 3/0, fabricado com arame de aço tratamento anti-ferrugem (caixa c/ 500grs) |  | 16,90 | 84,50 |
| 07 | 05 | unid | Grampeador de mesa grande 26/6 25fl com certificado do Inmetro (20x5x9mm) |  | 51,90 | 259,50 |
| 08 | 03 | cx | Grampo 26/6 galvanizado com certificado do Inmetro (cx c/ 5000 unid.) |  | 6,00 | 18,00 |
| 09 | 02 | cx | Corretivo líquido frasco c/ 18 ml (c/06 unid) |  | 15,00 | 30,00 |
| 10 | 10 | unid | Caderno universitário, capa dura, 15 matérias, c/ 300 fls. |  | 33,00 | 330,00 |
| 11 | 10 | unid | Caneta marca texto perfil redondo amarelo 1 ª qualidade |  | 3,90 | 39,00 |
| 12 | 05 | unid | |  | | --- | | Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria | |  | 28,90 | 144,50 |
| 13 | 20 | unid | Cola a base de polivinil acetato-pva, branca, pastosa, lavável, não tóxica (c/ 100 gr. Cada) |  | 6,90 | 138,00 |
| 14 | 01 | cx | Envelopes Kraft natural 26x37cm (cx com 250/cada) |  | 75,00 | 75,00 |
| 15 | 05 | cx | |  |  | | --- | --- | |  | Envelopes Kraft natural 16x22,9cm cx com 500/cada) | |  | 62,00 | 310,00 |
| 16 | 50 | unid | Fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borrachana; cor branca. Dimensões 19mm x 50m. |  | 5,60 | 280,00 |
| 17 | 10 | unid | Fitas adesiva transparente em prolipropileno, medindo 12mm x 50 m |  | 2,30 | 23,00 |
| 18 | 20 | unid | Fita adesiva transparente em polipropileno, medindo 48mmx50m |  | 5,00 | 100,00 |
| 19 | 05 | cx | Giz de cera caixa com 12 unidades |  | 13,80 | 69,00 |
| 20 | 01 | cx | Lápis preto caixa com 72 unidades. |  | 59,90 | 59,90 |
| 21 | 02 | unid | Livro de protocolo de correspondência. |  | 15,90 | 31,80 |
| 22 | 05 | unid | Livro Ata s/margem, 100 folhas, (217X310) 154mmx216mm, 100 folhas. |  | 20,00 | 100,00 |
| 23 | 200 | pct | Papel verge A4, 210 mm x 297 mm, 180g/m², bege, PT c/ 50 folhas. |  | 24,90 | 4980,00 |
| 24 | 10 | cx | Papel A4 - formato 210 x 297 mm,75 g/m², branco, alvura 94%,(cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior |  | 280,00 | 2800,00 |
| 25 | 50 | unid | Pasta plástica com abas, plástico semi transparente, medindo 24.5cmx18cm (CXL), altura 2.5 cm, fechamento com elástico, cores diversas. |  | 4,50 | 225,00 |
| 26 | 05 | cx | Papel carbono azul A4 caixa com 100 unidades. |  | 39,90 | 199,50 |
| 27 | 100 | unid | Papel escolar desenho A4, branco, bloco com 20 folhas |  | 8,90 | 890,00 |
| 28 | 05 | unid | Pen drive 16 GB. |  | 38,00 | 190,00 |
| 29 | 40 | unid | Pilha alcalina AA, 1,5 V. |  | 3,90 | 156,00 |
| 30 | 40 | unid | Pilha alcalina AAA, 1,5 V. |  | 2,90 | 116,00 |
| 31 | 50 | unid | Pasta suspensa A4 para arquivo |  | 2,60 | 130,00 |
| 32 | 10 | unid | Pasta sanfonada c/ 12 divisões formato 240x330mm, transparente |  | 26,90 | 269,00 |
| 33 | 100 | unid | Pasta plástica aba elástico, 40mm, tamanho oficio. |  | 7,90 | 790,00 |
| 34 | 50 | unid | Pasta de Papelão A4 c/ aba de elástico fina |  | 2,20 | 110,00 |
| 35 | 20 | unid | Pasta AZ com lombo largo. |  | 11,00 | 220,00 |
| 36 | 06 | unid | Pincel anatômico. |  | 4,90 | 29,40 |
| 37 | 15 | unid | Prancheta poliestireno. |  | 21,90 | 328,50 |
| 38 | 02 | unid | Quadro branco de uso profissional |  | 125,00 | 250,00 |
| 39 | 02 | unid | Quadro rolha de aviso 90x60 cortiça dupla face com moldura em madeira |  | 59,90 | 119,80 |
| 40 | 02 | unid | Suporte para fita adesiva grande |  | 34,90 | 69,80 |
| 41 | 02 | unid | Tesoura de inox, multiuso, cabo plástico, medindo aproximadamente total de 21 cm e medidas aproximadas de lamina de 10 cm em aço inoxidável |  | 13,90 | 27,80 |
|  |  |  | total |  |  | 14934,50 |

**OBS: Os produtos do lote 04 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

LOTE 05 - SEC. SAÚDE - EPIDEM. E VISA. - VALOR MÁXIMO: R$ 34.296,10 (RESERVA COTA MPE)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 12 | cx | Caneta esferográfica corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço de escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo suporte e ponta 133,480mm. (Cx. c/50 unid.). **Sendo 05 caixas na cor PRETA, 05 caixas na cor AZUL e 02 caixas na cor VERMELHA.** |  | 58,00 | 696,00 |
| 02 | 20 | unid | Caneta marca texto tinta superfluorescente, formato triangular, 03 espessuras de traço. |  | 3,90 | 78,00 |
| 03 | 05 | unid | Perfurador de papel em ferro fundido capacidade p/ 30 folhas. |  | 68,00 | 340,00 |
| 04 | 100 | pct | Papel verge A4, 210 mm x 297 mm, 180g/m², bege, PT c/ 50 |  | 24,90 | 2490,00 |
| 05 | 30 | cx | Papel A4 - formato 210 x 297 mm,75 g/m², branco, alvura 94%,(cx com 10 resmas) comcertificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior |  | 280,00 | 8400,00 |
| 06 | 50 | unid | Papel escolar desenho A4, branco, bloco com 20 folhas |  | 8,90 | 445,00 |
| 07 | 05 | rolos | Papel **Contact transparente 45cmx25m** |  | 109,00 | 545,00 |
| 08 | 10 | rolos | Papel **Contact com cor 45cmx10m** |  | 75,00 | 750,00 |
| 09 | 05 | Cx | Clipes niquelado nº 5/0, com arame de aço c/ tratamento anti-ferrugem (caixa c/500grs) |  | 16,90 | 84,50 |
| 10 | 05 | cx | Clipes niquelado nº 3/0, com arame de aço com tratamento anti-ferrugem (caixa com 500grs) |  | 16,90 | 84,50 |
| 11 | 10 | unid | Grampeador de mesa grande 26/6 25fl com certificado do Inmetro (20x5x9mm) |  | 51,90 | 519,00 |
| 12 | 10 | cx | Grampo 26/6 galvanizado com certificado do Inmetro (cx c/ 5000 unid.) |  | 6,00 | 60,00 |
| 13 | 03 | cx | Borracha escolar branca n.º 40 (c/ 40 unid. cada) |  | 25,00 | 75,00 |
| 14 | 40 | unid | Caderno universitário , capa dura, 15 matérias, com 300 folhas |  | 33,00 | 1320,00 |
| 15 | 100 | unid | Caderno ¼ brochura, capa dura, cor azul e/ou verde 96 folhas medindo 21x14,2cm. |  | 7,00 | 700,00 |
| 16 | 70 | unid | Pasta plástica com abas, plástico semi transparente, medindo 24.5cmx18cm (CXL), altura 2.5 cm, fechamento com elástico, cores diversas. |  | 8,90 | 623,00 |
| 17 | 200 | unid | Pasta de Papelão A4 c/ aba de elástico fina |  | 2,20 | 440,00 |
| 18 | 100 | unid | Pasta suspensa marmorizada A4 para arquivo |  | 2,60 | 260,00 |
| 19 | 20 | unid | Pasta plástica ofício polip. 0,18 c/ canelata, branca, capacidade PP/ 30 folhas, formato ofício, 220X330mm, PT c/ 5 unidades. |  | 19,90 | 398,00 |
| 20 | 20 | unid | Pasta polionda55mm 335x250x55mm. |  | 8,90 | 178,00 |
| 21 | 10 | unid | Pasta sanfonada c/ 12 divisões formato 240x330mm, transparente |  | 26,90 | 269,00 |
| 22 | 05 | cx | Lápis preto caixa com 72 unidades. |  | 59,90 | 299,50 |
| 23 | 40 | unid | Pilha alcalina AA, 1,5 V. |  | 3,90 | 156,00 |
| 24 | 40 | unid | Pilha alcalina AAA, 1,5 V |  | 2,90 | 116,00 |
| 25 | 60 | unid | Pilha alcalina C, 1,5 V |  | 3,90 | 234,00 |
| 26 | 100 | unid | Bateria Lithiun CR2032 03v |  | 2,00 | 200,00 |
| 27 | 05 | cx | Corretivo líquido frasco c/ 18 ml (c/06 unid) |  | 15,00 | 75,00 |
| 28 | 10 | unid | Pen drive 16 GB. |  | 38,00 | 380,00 |
| 29 | 10 | unid | Pen drive 32 GB |  | 80,00 | 800,00 |
| 30 | 100 | unid | Caixa para Arquivo Morto 0306X0025 Ofício - Pardo |  | 3,90 | 390,00 |
| 31 | 08 | unid | Quadro rolha de aviso 90x60 cortiça dupla face com moldura em madeira |  | 59,90 | 479,20 |
| 32 | 08 | cx | **Alfinete redondo colorido com 100 unidades.** |  | 30,00 | 240,00 |
| 33 | 08 | cx | **Percevejo 9,5mm colorido c/ 100 unidades** |  | 18,90 | 151,20 |
| 34 | 03 | cx | **Percevejo 9,5mm prateado c/ 100 unidades** |  | 18,90 | 56,70 |
| 35 | 03 | cx | **Alfinete de segurança latão polido c/ 144 un** |  | 51,90 | 155,70 |
| 36 | 12 | rolos | Fita de cetim 07 mm face simples c/ 100 m. Sendo 03 na cor Azul Escuro, 03 na cor Rosa, 03 na cor Vermelho Escuro e 03 na cor Amarelo Ouro. |  | 12,00 | 144,00 |
| 37 | 10 | unid | Extrator de grampo tipo espátula galvanizado. |  | 4,00 | 40,00 |
| 38 | 03 | unid | Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico, quadro confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto. 120x90cm. |  | 125,00 | 375,00 |
| 39 | 10 | unid | Pincel quadro branco e diversas superfícies como plásticos, vidros, metal e madeira, ponta redonda, cores sortidas (c/4 cores preta, azul, vermelho e verde). |  | 23,90 | 239,00 |
| 40 | 05 | unid | Suporte para fita adesiva grande, preto, lâmina com corte a laser, base antiderrapante, acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3" , especial para corte de fita de polipropileno, capacidade de rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm). |  | 34,90 | 174,50 |
| 41 | 50 | unid | Fitas adesiva transparente em polipropileno, 12mm x 50 m |  | 2,30 | 115,00 |
| 42 | 30 | unid | Fita adesiva transparente em polipropileno, 48mm x 50 m |  | 4,80 | 144,00 |
| 43 | 10 | unid | Tesoura de inox, multiuso, cabo plástico, medindo aproximadamente total de 21 cm e medidas aproximadas de lamina de 10cm em aço inoxidável |  | 13,90 | 139,00 |
| 44 | 10 | unid | Livro protocolo correspondência,154mmx216mm, 100 folhas. |  | 15,90 | 159,00 |
| 45 | 20 | unid | Livro Ata s/margem, 100 folhas, (217X310) |  | 20,00 | 400,00 |
| 46 | 10 | unid | Livro ponto, tamanho ¼, folhas off-set,160 folhas |  | 24,90 | 249,00 |
| 47 | 06 | unid | Cola a base de polivinil acetato-pva, branca, pastosa, lavável, não tóxica (c/ 500 gr. Cada) |  | 15,90 | 95,40 |
| 48 | 10 | cx | Envelopes Kraft natural 16x22,9cm (cx com 500/cada) |  | 62,00 | 620,00 |
| 49 | 10 | cx | Envelopes Kraft natural 26x37cm (cx com 250/cada) |  | 75,00 | 750,00 |
| 50 | 04 | cx | Envelope ofício 114x229mm (cx com 1000/cada) |  | 78,00 | 312,00 |
| 51 | 05 | unid | Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10. |  | 28,90 | 144,50 |
| 52 | 60 | unid | CD-RW com embalagem acrílico |  | 8,00 | 480,00 |
| 53 | 05 | unid | Tinta para carimbo 40 ml (cor preta) |  | 4,50 | 22,50 |
| 54 | 10 | unid | Telefone sem fio com 02 teclas de discagem direta, Discagem rápida para 10 números,LED no fone para sinalização, 07 tipos de toque com 5 opções de volume, Tom de tecla, Modo repouso automático ao colocar o fone na base, Tecla Mudo, Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa, Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo, Localizador de fone. |  | 120,00 | 1200,00 |
| 55 | 10 | unid | Telefone de mesa com chave, funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 03 volumes de campainha, Opção de chave e bloqueio,Posições mesa e parede. |  | 65,00 | 650,00 |
| 56 | 06 | pcts | Marcador de pagina adesivo com 05 cores com 100 folhas sendo 05 blocos com 20 folhas cada (11,9mmx43,2mm). |  | 35,90 | 215,40 |
| 57 | 03 | unid | MiniHUB04 Portas - USB 2.0 Reconhecimento de hardware plug& play Velocidade de taxa de transferência de dados 1.5/12/480Mbps Proteção interna contra sobrecarga. (Adaptador) |  | 21,00 | 63,00 |
| 58 | 55 | pcts | **E.V.A.:** espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea. Gramatura: 2mm. Dimensões: A x L 600 x 400 mm. Acondicionadas em pacotes de 10 unidades, devendo constar: cor, quantidade e/ou peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Nas cores: **VERMELHO:** 05 pacotes. **VERDE BANDEIRA:** 03 pacotes. **VERDE CÍTRICO:** 02 pacotes. **AMARELO OURO:** 03 pacotes. **AZUL BEBÊ:** 10 pacotes. **AZUL ROYAL:** 03 pacotes. **BRANCO:** 02 pacotes. **PRETO:** 02 pacotes. **MARRON:** 02 pacotes. **PELE:** 02 pacotes. **LARANJA:** 03 pacotes. **ROSA:** 10 pacotes. **LILÁS:** 03 pacotes. **SALMON:** 03 pacotes. **CINZA:** 02 pacotes |  | 25,90 | 1424,50 |
| 59 | 02 | unid | **PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA:** grande,compatível com bastão de 12mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potência: 15Watts. Bivolt |  | 29,90 | 59,80 |
| 60 | 02 | unid | **PISTOLA PARA COLA QUENTE fina:** pequena,compatível com bastão de 7,5mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potência: 15 Watts. Bivolt |  | 24,90 | 49,80 |
| 61 | 03 | pct | **BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA:** bastão silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas. Transparente. Dimensões: 12mm x 30cm. Pacote de 1 kg |  | 42,00 | 126,00 |
| 62 | 03 | pct | **BASTÃO DE COLA QUENTE FINO:** bastão silicone adesivo 100% sólido em termoplásticos à base de resinas e borrachas sintéticas. Transparente. Dimensões: 7,5mm x 30cm. Pacote de 1 kg |  | 42,00 | 126,00 |
| 63 | 02 | pct | **CARTOLINA BRANCA:** escolar; 50 x 66cm – 150g/m2. Pacote c/ 100 unid |  | 65,90 | 131,80 |
| 64 | 12 | pct | **CARTOLINA LAMINADA:** gramatura: 150g. Dimensões: 48 x 60cm. Pacote com 20 folhas. Nas cores: **OURO, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE E ROSA.** Sendo 02 pacotes de cada cor |  | 45,90 | 550,80 |
| 65 | 22 | cx | **PAPEL CREPON:** rolo nas dimensões: 48cmx2m. Caixa com 40 rolos. Nas cores: **AZUL CLARO: 03** caixas. **AZUL ESCURO: 02** caixas. **VERMELHO:** 01 caixas. **VERDE BANDEIRA:** 02 caixas. **VERDE LIMÃO:** 01 caixas. **LILÁS:** 02 caixas. **VIOLETA:** 02 caixas. **LARANJA:** 01 caixas. **ROSA:** 02 caixas. **AMARELO:** 02 caixas. **PRETO:** 02 caixas. **MARROM:** 01 caixas. **PINK:** 02 caixas. **BRANCO:** 02 caixas |  | 54,90 | 1207,80 |
| 66 | 100 | mts | **T.N.T.:** (tecido não tecido)40g. Rolo de 1,40m x 50m. COR A ESCOLHER |  | 6,00 | 600,00 |
| 67 | 10 | unid | Caixa organizadora tipo box alta 56L . 555 x 403 x 365 mm |  | 80,00 | 800,00 |
|  |  |  | **total** |  |  | 34296,10 |

**OBS: Os produtos do lote 04 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**LOTE 05 - ADMINISTRAÇÃO - VALOR MÁXIMO: R$ 20.098,90**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 09 | cx | Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado c/ esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133, 480 mm (preta,vermelha e azul) |  | 58,00 | 522,00 |
| 02 | 30 | unid | Fita adesiva transparente 48mx50m |  | 4,80 | 144,00 |
| 03 | 20 | unid | Grampo trilho 80mm em aço c/ 50 jogos de fabricação nacional |  | 18,90 | 378,00 |
| 04 | 20 | unid | Grampo p/ grampeador 26/6 tipo cobreado cx c/ 5.000 unid, aprovado pelo Inmetro |  | 6,00 | 120,00 |
| 05 | 1 | cx | Bobina n.º 57 para calculadora Elgin MB7123 |  | 51,90 | 51,90 |
| 06 | 500 | unid | Arquivo morto papelão 02 capas kraft (344x125x237) |  | 3,90 | 1950,00 |
| 07 | 30 | cx | Papel A4 branco- formato 210 x 297 mm - 75 g/m² - (cx com 10 resmas) com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior |  | 280,00 | 8400,00 |
| 08 | 30 | unid | Pincel marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta facetada, para traços de 1ª 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. |  | 3,90 | 117,00 |
| 09 | 2 | cx | Cola em bastão com no mínimo 40g (lavável, não tóxica, a base de água com glicerina) de primeira linha (12 unid.) |  | 42,00 | 84,00 |
| 10 | 5 | cx | Envelope Saco Kraft natural 80 g 240x340 |  | 60,00 | 300,00 |
| 11 | 3 | cx | Envelope ofício 114x229 c/ rpc 75g (c/ 1.000unid) |  | 10,00 | 30,00 |
| 12 | 4 | cx | Envelope Saco Kraft natural 80 g 176x250 (c/ 100 unid) |  | 45,00 | 180,00 |
| 13 | 5 | cx | Envelope saco Kraft ou ouro 80g 229x324 (c/ 250 unid) |  | 58,00 | 290,00 |
| 14 | 3 | cx | Envelope saco Kraft ou ouro 176mmx250mm 80g (c/500unid) |  | 69,00 | 207,00 |
| 15 | 50 | unid | Registrador A/Z |  | 11,00 | 550,00 |
| 16 | 10 | unid | Régua 3x30 cm em polietileno transparente |  | 2,90 | 29,00 |
| 17 | 1 | cx | Papel carbono preto (c/ 100 unid) |  | 39,90 | 39,90 |
| 18 | 7 | unid | Pen drive USB 08 GB |  | 30,00 | 210,00 |
| 19 | 6 | unid | Pen drive USB 16 GB |  | 38,00 | 228,00 |
| 20 | 4 | unid | Pen drive USB 32 GB |  | 80,00 | 320,00 |
| 21 | 20 | pcts | Etiquetas brancas com 10 folhas contendo 08 etiquetas cada folha com 59,27 mm x 85,73mm |  | 36,90 | 738,00 |
| 22 | 50 | unid | CD-R gravavel, capacidade 700mb (c/ embalagem em acrílico)) |  | 8,00 | 400,00 |
| 23 | 25 | unid | CDR-W regravável, capacidade 700mb (c/ embalagem em acrílico) |  | 8,00 | 200,00 |
| 24 | 20 | unid | DVD-R gravavel, com capacidade 4,7 GB com embalagem em acrílico |  | 8,00 | 160,00 |
| 25 | 20 | unid | Bloco autoadesivo 76x76 c/100 fls |  | 8,20 | 164,00 |
| 26 | 10 | pcts | Marcador de página transparente c/adesivo (200 unid) |  | 35,90 | 359,00 |
| 27 | 100 | unid | Pasta de papelão c/ elástico |  | 2,20 | 220,00 |
| 28 | 100 | unid | Pasta com elástico em polipropileno transparente medindo aprox. 235x350 mm (fume) |  | 4,90 | 490,00 |
| 29 | 50 | unid | Pasta de papelão c/ trilho |  | 2,20 | 110,00 |
| 30 | 2 | pcts | Elástico amarelo n.18 (c/ 500gr.) |  | 20,00 | 40,00 |
| 31 | 20 | unid | Pasta polionda escolar 315x226x55mm fumê |  | 8,90 | 178,00 |
| 32 | 20 | unid | Pasta polionda escolar 315x226x35mm |  | 4,90 | 98,00 |
| 33 | 5 | unid | Livro de protocolo de correspondência c/ 50 folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 mm e com encadernação costurada |  | 15,00 | 75,00 |
| 34 | 300 | unid | Plásticos para pasta (A4) |  | 0,40 | 120,00 |
| 35 | 3 | unid | Prancheta poliestireno oficio fumê com prendedor metálico reforçado |  | 21,90 | 65,70 |
| 36 | 6 | unid | Calculadora de mesa 12 dígitos, 24 teclas, medindo aprox. 13 cm x 10 cm, alimentação solar ou base de bateria. Funções: porcentagem/ memória/ inversão de sinal/ gt./ correção total e parcial/ desligamento automático ou tecla off e garantia mínima de 06 meses. |  | 28,90 | 173,40 |
| 37 | 100 | unid | Pasta Suspensa para arquivo marmorizada |  | 2,60 | 260,00 |
| 38 | 10 | unid | Fita para impressora matricial Epson FX-890. |  | 11,00 | 110,00 |
| 39 | 20 | unid | Pilha alcalina AAA |  | 2,90 | 58,00 |
| 40 | 6 | unid | Pilha bios |  | 9,00 | 54,00 |
| 41 | 5 | unid | Telefone sem fio com 02 teclas de discagem direta, Discagem rápida para 10 números,LED no fone para sinalização, 07 tipos de toque com 5 opções de volume, Tom de tecla, Modo repouso automático ao colocar o fone na base, Tecla Mudo, Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa, Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo, Localizador de fone. |  | 120,00 | 600,00 |
| 42 | 5 | unid | Telefone de mesa com chave, funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 03 volumes de campainha, Opção de chave e bloqueio,Posições mesa e parede. |  | 65,00 | 325,00 |
| 43 | 01 | unid | Aparelho celular sistema operacional Android 6 ou superior, display mínimo de 5", processador mínimo 1.4 GHZ QUAD CORE, com GPS, 3G(HSDPA) e bluetooth, câmera com no mínimo 13 mpixels resolução 1280x1024 com garantia mínima de 12 meses. |  | 950,00 | 950,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 20098,90 |

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2018.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 051/2018 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARPERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná,**declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VIII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **xxxxxxxxx**,brasileiro**,** casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **00000** resolve registrar preços da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando a possível contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **051/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**XXXXXXXXXX**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME**

**EMPRESAXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2018.**

**PREÇOS REGISTRADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **LOTE 01** |  |  |  |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VR. UNIT** | **VR.TOTAL** |
| 01 |  |  |  |  |  |